



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº. 091/2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE APROVADOS NA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto UESB/UESC Nº 239/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 105/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2023 e 06/03/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.3443.2023.0043852-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”:

**Linha: Epidemiologia da Atividade Física**

<b>Candidato</b>	<b>Orientador</b>	<b>Instituição</b>
<b>Agda Virginia Dias Ramos</b>	<b>Prof. Marcos Rodrigo T. P. Menuchi</b>	<b>UESC</b>
<b>Halison Antony Rocha de Sousa</b>	<b>Prof. Marcos Henrique Fernandes</b>	<b>UESB</b>
<b>Nágila Barros Santos</b>	<b>Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço</b>	<b>UESB</b>
<b>Carlos Augusto Souza Brasil</b>	<b>Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço</b>	<b>UESB</b>
<b>Gidafle Gama da Silva</b>	<b>Prof. Thiago Ferreira de Sousa</b>	<b>UESC</b>

**Linha: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico**

<b>Candidato</b>	<b>Orientador</b>	<b>Instituição</b>
<b>Tarcísio de Jesus Moreira</b>	<b>Iane de Paiva Novais</b>	<b>UESB</b>

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer para realizar a matrícula presencial nos dias **27 a 28 de março de 2024**, na Secretaria Geral de Cursos da UESB ou no colegiado do PPGEF na UESC, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

**Art. 3º** O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Vitória da Conquista - BA, 25 de março de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600